BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira Pró-Reitor de Graduação

> Fabrício Donizeti Ribeiro Silva Pró-Reitor de Planejamento

> **Charles Dam Souza Silva** Pró-Reitor de Administração

Prof.ª Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

> **Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva** Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

> > Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro Assessor de Comunicação



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA GABINETE DA REITORIA

DESPACHO DO REITOR № 41/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119622.000109/2019-52,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **GRACIELLE MARQUES**, SIAPE nº 1818869, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotado no Departamento de Línguas Estrangeiras, Campus José Ribeiro Filho, no período de **12.10.2019 a 19.10.2019** (incluindo trânsito), para participar Encuentro Académico Argentina Transatlântica da VI Jornadas de Literatura Argentina - Universidad del Salvador (USAL), Buenos Aires, como palestrante na mesa redonda intitulada "Solo queda saltar, de Maria Rosa Lojo: lecturas", em Buenos Aires, Argentina. Com ônus limitado.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira OttReitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, **Reitor**, em 07/10/2019, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Referência: Processo nº 999119622.000109/2019-52



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA № 85/2019/NUSAU/UNIR

Portaria nº 085/2019/NUSAU

Porto Velho, 07 de outubro de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no processo 999055872.000046/2019-10, decisão do Condep-Depmed de 04/07/2019, deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde de 16/09/2019 e Resolução 471/Consea,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o médico Alberto Baum, como docente voluntário do Departamento de Medicina, conforme dados a seguir:

Vigência: 16/09/2019 a 15/09/2022

Departamento/curso: Medicina

Docente Supervisor: Carolina Negrão Baldoni

Disciplina: Radiologia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro Diretor do NUSAU



Documento assinado eletronicamente por JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a), em 06/10/2019, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0250030 e o código CRC **03938775**.



Referência: Processo nº 99955366.000033/2019-06 Site: www.unir.br

BS 079, de 08 de outubro de 2019 - 7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 21/2019/NT/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas a Portaria 1057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017 e DOU de 07/12/2017

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 9991196261.000014/2018-35,

RESOLVE:

Art. 1º DESCREDENCIAR a professora Voluntária JESSYCA PETRY DALAZEN, a partir desta data.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof^o. Dr. PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO Diretor do Núcleo de Tecnologia Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017 DOU 07/12/2017



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO**, **Diretor(a)**, em 04/10/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0248657** e o código CRC **08F4F0AA**.

Referência: Processo nº 9991196261.000014/2018-35 Site: www.unir.br

BS 079, de 08 de outubro de 2019 - 8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA № 22/2019/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1057/2017GR/UNIR DE 04/12/2017 e DOU 07/12/2017 e Decisão CONDEP/DECIV e CONUC/NT ambos descritos abaixo,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999102050.000073/2019-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Reficar a PORTARIA Nº 20/2019/NT/UNIR, 04.06.2019, publicada no <u>BS 078, de 03 de outubro</u> <u>de 2019</u>, Credenciamento de professo voluntário: Onde se lê: "GERSON MAGALHÃES"; Leia-se: "GESSON MAGALHÃES".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Profº. Dr. PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO

Diretor do Núcleo de Tecnologia Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017 DOU 07/12/2017



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO**, **Diretor(a)**, em 07/10/2019, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0250958** e o código CRC **E6B0E1CA**.

Referência: Processo nº 999102050.000073/2019-36 Site: www.unir.br



PORTARIA № 740/2019/GR/UNIR, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119630.000044/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, parcialmente, o teor da Portaria nº 712/2019/GR/UNIR, de 18.09.2019, publicada no BS nº 074, de 19.09.2019, p. 11, nos seguintes termos:

Onde se lê: " a partir de 18.09.2019".

Leia-se: "a partir de 01.09.2019".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, **Reitor**, em 01/10/2019, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0247027** e o código CRC **5DDEF10F**.

Referência: Processo nº 999119630.000044/2019-46 <u>Site: www.unir.br</u>



PORTARIA № 743/2019/GR/UNIR, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055255.000083/2019-97,

RESOLVE:

- Art.1º **Dispensar** a servidora **MÁRCIA GONÇALVES ALMEIDA,** Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2245914, da função de Coordenadora de Registro de Certificados e Diplomas/Substituta, a partir de 20.09.2019.
- Art. 2º **Designar** a servidora **CECÍLIA VIEIRA SCARDUELI,** Auxiliar em Administração, SIAPE 2900477, para função de Coordenadora de Registro de Certificados e Diplomas/Substituta, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 20.09.2019.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, **Reitor**, em 07/10/2019, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro</u> de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0251136** e o código CRC **34083675**.

Referência: Processo nº 999055255.000083/2019-97 <u>Site: www.unir.br</u>



PORTARIA № 744/2019/GR/UNIR, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119628.000047/2019-29,

RESOLVE:

Art.1° Alterar, a pedido, o Regime de Trabalho do servidor **JOSE EZEQUIEL RAMOS**, Matrícula SIAPE nº 2887416, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica, de T-20 (vinte horas semanais) para DE (Dedicação Exclusiva).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, **Reitor**, em 08/10/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0251786** e o código CRC **787E4D20**.

Referência: Processo nº 999119628.000047/2019-29 <u>Site: www.unir.br</u>



PORTARIA № 745/2019/GR/UNIR, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055899.000118/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR**, a partir de 31.07.2019, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **ELISANGELA CANDEIAS BIAZATTI**, SIAPE nº 2152908, lotada no Departamento de Matemática e Estatística, Campus de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, **Reitor**, em 08/10/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro</u> de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0251988** e o código CRC **D14446E5**.

Referência: Processo nº 999055899.000118/2019-12 <u>Site: www.unir.br</u>



PORTARIA № 746/2019/GR/UNIR, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119612.000009/2019-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 03/GR/UNIR/2018, de 11 de julho de 2017, publicado no DOU nº 136, de 18 de julho de 2017, seção 3, páginas 34-38; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 197 de 13 de outubro de 2017, seção 3, página 40, a seguinte candidata:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Matemática e Estatística/Probabilidade e Estatística	Assistente-A	DE	0894973	3º Lugar: Francini Piccolo Ferreira	Ji-Paraná	999119612.000009/2019-

- Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.
- § 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).
 - Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Reitor





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0252183** e o código CRC **D565443C**.

Referência: Processo nº 999119612.000009/2019-45 <u>Site: www.unir.br</u>



PORTARIA № 747/2019/GR/UNIR, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055621.000400/2019-50,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder abono de permanência ao servidor **RONALDO CHAVES CAVALCANTI**, SIAPE nº 1459289, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Professor Adjunto, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática, Campus José Ribeiro Filho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EC nº. 47/2005, art. 3º c/c Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP de 20/09/2013, com efeito financeiro a partir de **03.08.2019.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, **Reitor**, em 08/10/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0252210** e o código CRC **CA698FAE**.

Referência: Processo nº 999055621.000400/2019-50 <u>Site: www.unir.br</u>



PORTARIA № 748/2019/GR/UNIR, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000216/2019-39,

RESOLVE:

- Art. 1º **Dispensar** o servidor **ALEX DE BASTOS DO AMARAL**, Administrador, SIAPE 3125719, da função de Coordenador de Provimento e Movimentação de Pessoal/Substituto, a partir de 1º.10.2019.
- Art. 2° **Designar** a servidora **RUSSLANA ROCHA PEREIRA**, Administradora, SIAPE 1902220, para a função de Coordenador de Provimento e Movimentação de Pessoal/Substituto, a partir de 1º.10.2019.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, **Reitor**, em 08/10/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0252329** e o código CRC **F78A6A54**.

Referência: Processo nº 999119600.000216/2019-39 Site: www.unir.br



PORTARIA № 749/2019/GR/UNIR, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055621.000448/2019-68,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor **HENRI RAMIREZ**, Matrícula SIAPE nº 2208320, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, código de vaga nº 253631, com fundamento legal no artigo 40, III, "b", da CF/88 c/c artigo 1º da Lei nº 1.0887/04.
- **Art. 2º**. Agradecer os bons serviços prestados à Fundação Universidade Federal de Rondônia, quando no exercício do cargo.
 - Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, **Reitor**, em 08/10/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0252386** e o código CRC **8253CD07**.

Referência: Processo nº 999055621.000448/2019-68 <u>Site: www.unir.br</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA № 11/2019/SEC-VHA/CVHA/UNIR

O Diretor do *campus* de Vilhena, professor doutor Jorge Arturo Villena Medrano, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016; em conformidade com a Resolução nº 471/CONSEA, de 5 de abril de 2017, Retificação nº 02; e, considerando o teor do processo 999055970.000054/2019-40,

RESOLVE:

Art. 1º – **CREDENCIAR**, como professora voluntária do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo, *campus* de Vilhena, **Maria Ladilane Gabriel Abrão**, a partir de 19 de agosto com validade por 2 anos, tendo como docente corresponsável a professora doutora Elisabeth Kimie Kitamura, matrícula SIAPE 1461435.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no boletim de serviço da Unir.

PROF. DR. JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO

Diretor
UNIR – Campus de Vilhena
Portaria n. 195/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO**, **Diretor(a)**, em 04/10/2019, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0246531** e o código CRC **F2B4F006**.

Referência: Processo nº 999119654.000029/2019-20 Site: www.unir.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA № 12/2019/SEC-VHA/CVHA/UNIR

O Diretor do *campus* de Vilhena, professor doutor Jorge Arturo Villena Medrano, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016; em conformidade com a Resolução nº 471/CONSEA, de 5 de abril de 2017, Retificação nº 02; e, considerando o teor do processo 999055970.000054/2019-40,

RESOLVE:

Art. 1º – **CREDENCIAR**, como professora voluntária do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, *campus* de Vilhena, **Araci Weiber Córdova**, a partir da publicação desta portaria, válida por dois anos, tendo como docente corresponsável a professora doutora Maria do Socorro Gomes Torres, matrícula SIAPE 1194826.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no boletim de serviço da Unir.

PROF. DR. JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO

Diretor

UNIR – Campus de Vilhena

Portaria n. 195/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO**, **Diretor(a)**, em 02/10/2019, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0247554** e o código CRC **53E5CA36**.

Referência: Processo nº 999119654.000029/2019-20 Site: www.unir.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA № 116/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; as disposições do inciso II do parágrafo único do art. 36, da lei nº. 8.112/90; a instrução constante no Processo nº 999055953.000042/2019-23;

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, a critério da Administração e com mudança de sede, o servidor **AFONSO MARIA DAS CHAGAS**, SIAPE nº 2081196, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, estável, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas do *campus* de Cacoal, para o Departamento de Ciências Sociais, do *campus* de Porto Velho, com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da lei 8.112/90, a partir de 31/10/2019.

Art. 2º – De acordo com o previsto no art. 18 da Lei 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção, terá no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da publicação, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art.3º − Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 04/10/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0249250** e o código CRC **7A3B019F**.

BS 079, de 08 de outubro de 2019 - 21



PORTARIA № 62/2019/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia — UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016; a instrução normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 56; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014; o item 15.2.2 e 15.2.4 do termo de referência, anexo ao edital do pregão eletrônico n.º 28/2016; bem como a instrução constante no processo SEI n.º 999119600.000129/2018-09;

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa V R ALVES & CIA LTDA-ME, cadastrada no CNPJ Nº. 01.745.733/0001-18, sediada na Rua Jose Vidal, n.º 2129, sala "A", Bairro: Centro , CEP: 76.916-000, em Presidente Médici - RO, a sanção administrativa denominada Multa no valor de R\$ 1.696,20 (um mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e Cláusula décima do Contrato n.º 22/2016 assinado em 30/12/2016, cujo extrato foi publicado no DOU nº. 5, de 06/01/2017, pág. 35, seção 3.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva Pró-Reitor de Administração Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 04/10/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0249630** e o código CRC **58A2E964**.

Referência: Processo nº 999119600.000129/2018-09 <u>Site: www.unir.br</u>



PORTARIA № 541/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119624.000029/2019-87; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0249648/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **GUSTAVO GURGEL DO AMARAL**, matrícula SIAPE nº 1722220, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto **(C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **29.03.2016 a 28.03.2018**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **22.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 04/10/2019, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0249686** e o código CRC **64C15FA0**.

Referência: Processo nº 999119624.000029/2019-87 <u>Site: www.unir.br</u>



PORTARIA № 542/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119640.000023/2019-10; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0249749/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MARIA LUCIA CEREDA GOMIDE**, matrícula SIAPE nº 1805694, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **13.08.2016 a 12.08.2018**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **28.06.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 07/10/2019, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0249780** e o código CRC **6DB71802**.

Referência: Processo nº 999119640.000023/2019-10 <u>Site: www.unir.br</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA № 117/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso XIV, e considerando a instrução com a base legal constante no Processo SEI nº 9991196005.000724/2019-77;

RESOLVE:

Art. 1º – Remover, por motivo de saúde, o servidor **Rosalvo Stachiw,** SIAPE nº 1734277, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal, *Campus* de Rolim de Moura para o Campus de Presidente Médici, com lotação no departamento de Zootecnia, com fundamento no Artigo 36, Inciso III, Alinea "b", da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - De acordo com o previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção terá, no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da publicação, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 08/10/2019, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0249816** e o código CRC **6A933ECE**.

Referência: Processo nº 9991196005.000724/2019-77 <u>Site: www.unir.br</u>



PORTARIA № 543/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955970.000020/2019-09; considerando a Portaria nº 538/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 1º de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 077, de 1º.10.2019, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0246308/2019/DRH/UNIR de 1º.10.2019;

RESOLVE:

Art.1º – Retificar a Portaria nº 538/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 1º de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 077, de 1º.10.2019, que revogou a Portaria nº 318/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 24 de junho de 2019.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) MARCUS ANTÔNIO FIORI, ". Leia-se: "(...) MARCUS FERNANDO FIORI".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 08/10/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0250501** e o código CRC **7080D5BA**.

Referência: Processo nº 99955970.000020/2019-09 <u>Site: www.unir.br</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA № 13/2019/SEC-VHA/CVHA/UNIR

O Diretor do *campus* de Vilhena, professor doutor Jorge Arturo Villena Medrano, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016; em conformidade com a Resolução nº 471/CONSEA, de 5 de abril de 2017, Retificação nº 02; e, considerando o teor do processo 999055970.000054/2019-40.

RESOLVE:

Art. 1º – **CREDENCIAR**, como professora voluntária do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo, *campus* de Vilhena, **Maria Ladilane Gabriel Abrão**, a partir de 19 de agosto com validade por 2 anos, tendo como docente corresponsável o professor mestre Thales Henrique Nunes Pimenta, matrícula SIAPE 2222050.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no boletim de serviço da Unir.

PROF. DR. JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO

Diretor
UNIR – Campus de Vilhena
Portaria n. 195/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO**, **Diretor(a)**, em 07/10/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0250769** e o código CRC **7F8E3BE5**.

Referência: Processo nº 999119654.000029/2019-20 <u>Site: www.unir.br</u>



PORTARIA № 544/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055878.000058/2019-86; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0250633/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente ABEL AHBID AHMED DELGADO ORTIZ, matrícula SIAPE nº 2078555, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **05.12.2016 a 04.12.2018**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **26.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 08/10/2019, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0250908** e o código CRC **6F5EC731**.

Referência: Processo nº 999055878.000058/2019-86 Site: www.unir.br



PORTARIA № 545/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055878.000061/2019-08; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0251045/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MARIA DAS GRACAS VIANA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 0396844, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **11.05.2015 a 10.05.2017,** com efeito acadêmico e financeiro a partir de **26.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 08/10/2019, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0251081** e o código CRC **5C360531**.

Referência: Processo nº 999055878.000061/2019-08 <u>Site: www.unir.br</u>



PORTARIA № 546/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº999055408.000006/2019-46;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **DIEGO DORABIALLO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº217438, ocupante do cargo de Economista, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **17/09/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Contratações Públicas	60h	ILB	28/06/2019 a 18/07/2019
Gestão Estratégica com foco na Administração Pública	40h	ILB	22/08/2019 a 11/09/2019
Macroeconomia	20h	ENAP	03/09/2019 a 03/10/2019
Microeconomia	20h	ENAP	03/09/2019 a 03/10/2019
Planejamento Estratégico para Organizações	40h	ENAP	04/09/2019 a 24/10/2019
Aproveitamento de carga horária	-	-	
Carga horária total:	180h	-	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 08/10/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0251203** e o código CRC **B7F6C409**.

Referência: Processo nº 999055408.000006/2019-46 Site: www.unir.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA № 35/2019/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso X,

Considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011,

Considerando o que consta no Processo nº 999553783.000013/2019-68,

Considerando o Despacho nº 0247988, constante no referido processo:

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a baixa do bem elencado neste instrumento, conforme Comprovante de pagamento 0247294.

ITI	MTOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
00	1 43940	PENDULO SIMPLES C0MP:1 TRIPÉ TIPO ESTRELA COM MANÍPULO;01 HASTE FÊMEA 405mm 01 HASTE MACHO DE 405mm;01 FIXADOR METÁL.C/HASTE;01 TRENA 01 CILINDRO ALUM.01 CILINDRO LATÃO;01 CILIND.NYLON;01CRONOM.	01

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva Pró-Reitor de Administração Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 08/10/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0251667** e o código CRC **1D643655**.

Referência: Processo nº 999553783.000013/2019-68 Site: www.unir.br



PORTARIA № 547/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999071150.000089/2019-99;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor Gleiciane Barros Ferreira da Silva, matrícula SIAPE nº 2209096, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Química, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe D, do nível 303 para o nível 403, com efeito financeiro a contar de 26/09/2019, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Elementos Gramaticais no texto acadêmico	32h	UFMT	22/10/2018 a 12/12/2018
Cinética das Reações	40h	LUMINA-UFRGS	23/01/2019 a 28/06/2019
Estatística	20h	ENAP	13/03/2019 a 12/04/2019
Acesso à Informação	20h	ENAP	18/09/2019 a 18/10/2019
Noções Básicas para Coordenar cursos on-line	20h	ENAP	18/09/2019 a 18/10/2019
Provas no Processo Administrativo Disciplinar	20h	ENAP	18/09/2019 a 18/10/2019
Aproveitamento de carga horária	-		-
Carga horária total:	152h		-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA Pró-Reitor de Administração Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 08/10/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0251711** e o código CRC **FF1E8D2A**.

Referência: Processo nº 999071150.000089/2019-99 <u>Site: www.unir.br</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA № 192/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia — UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119628.000002/2018-73 e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 010/2019/DAC-PVH (0251548);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 183/2019/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 50/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa GAMMA SERVIÇOS DE CONTRAIS DE AR EIRELI.

Art. 2º Dispensar a servidora Juliana Barroso da Silva, SIAPE 2966669, designada pela Portaria n.º 183/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 12 de setembro de 2019, para exercer a função de Gestora titular e Fiscal Técnica Titular do referido Contrato, e o servidor Manoel Alipio Borges da Costa, SIAPE 2246038, designado para exercer a função de Gestor substituto e Fiscal Técnico Substituto do referido Contrato.

Art. 3º Designar o servidor Carlos Alberto Tenório de Carvalho Junior, SIAPE 1546403 para exercer a função de Gestor Titular do Contrato administrativo nº 50/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa GAMMA SERVIÇOS DE CONTRAIS DE AR EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços de de instalação de aparelhos de ar condicionado, e o servidor Gladistone Basta de Oliveira, SIAPE 2131304 para exercer a função de Gestor Substituto do referido contrato.

Art. 4º Designar a servidora Larissa Samara Paula de França, SIAPE 2157621 para exercer a função de Fiscal Técnica Titular do Contrato administrativo nº 50/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa GAMMA SERVIÇOS DE CONTRAIS DE AR EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado, e o servidor Gladistone Batista de Oliveira, SIAPE 2131304 para exercer a função de Fiscal Técnico Substituto do referido contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva Pró-Reitor de Administração Portaria 161/2017/GR/UNIR



outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0251809** e o código CRC **8535D1B6**.

Referência: Processo nº 999119628.000002/2018-73 <u>Site: www.unir.br</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA № 193/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2°, da portaria n° 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo n°. 999119628.000002/2018-73 e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 011/2019/DAC-PVH (0251546);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 184/2019/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 51/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa BIOTECNOPLUS ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

Art. 2º Dispensar o servidor Manoel Alipio Borges da Costa, SIAPE 2246038 designado pela Portaria n.º 183/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 12 de setembro de 2019, para exercer a função de Gestor titular e Fiscal Técnico Titular do referido Contrato, e a servidora Juliana Barroso da Silva, SIAPE 2966669, designada para exercer a função de Gestor substituta e Fiscal Técnica Substituto do referido Contrato.

Art. 3º Designar o servidor Carlos Alberto Tenório de Carvalho Junior, SIAPE 1546403 para exercer a função de Gestor Titular do Contrato administrativo nº 51/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa BIOTECNOPLUS ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços de de instalação de aparelhos de ar condicionado, e o servidor Gladistone Basta de Oliveira, SIAPE 2131304 para exercer a função de Gestor Substituto do referido contrato.

Art. 4º Designar a servidora Larissa Samara Paula de França, SIAPE 2157621 para exercer a função de Fiscal Técnica Titular do Contrato administrativo nº 51/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa BIOTECNOPLUS ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado, e o servidor Gladistone Batista de Oliveira, SIAPE 2131304 para exercer a função de Fiscal Técnico Substituto do referido contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0251844** e o código CRC **74F5EF90**.

Referência: Processo nº 999119628.000002/2018-73 <u>Site: www.unir.br</u>



PORTARIA № 548/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº999119632.000020/2019-77;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora ALINE MARIA REICHERT DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1206264, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe D, do nível 303 para o nível 403, com efeito financeiro a contar de 13/09/2019, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Justiça na Sala de Aula: ferramentas pedagógicas para difusão e promoção de temas e conteúdos sobre o papel da justiça no ambiente escolar	120h	Fund. Demócrito Rocha- UEC	26/04/2018 a 26/08/2018
Perito Social	60h	Abrafordes	07/2018 a 09/2018
Uso Terapêutico de Tecnologias Assistivas: Direitos das Pessoas com Deficiência e Audição	30h	UFMG	03/2019
Cerimonial Universitário	24h	UNIR	09/04/2019 a 11/04/2019
Prevenção ao Suicídio	65h	UFRN	06/2019
Aproveitamento de carga horária	-	-	

Carga horária total: 299h -

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA Pró-Reitor de Administração Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 08/10/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0251942** e o código CRC **778B0AB9**.

Referência: Processo nº 999119632.000020/2019-77 <u>Site: www.unir.br</u>



PORTARIA № 549/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999102049.000110/2019-45; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0251781/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2116148, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente-A (A)-1 para Assistente-A (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **30.04.2014 a 29.04.2016**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **17.09.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 08/10/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0251947** e o código CRC **3A380DF4**.

Referência: Processo nº 999102049.000110/2019-45 <u>Site: www.unir.br</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA № 194/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia — UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016;

Considerando a Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 47;

Considerando a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014;

Considerando a não comprovação da garantia de execução decorrente da assinatura do contrato n°. 32/2019/UNIR, referente à contratação de serviços de seguro para veículos oficiais.

Considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 9991196003.000003/2018-04;

RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa SEGUROS SURA S/A, cadastrada no CNPJ nº. 33.065.699/0001-27, sediada na Avenida das Nações Unidas, n.º 12995 — 4° andar, Bairro: Brooklin Novo, na cidade de São Paulo/SP, a sanção administrativa denominada Multa Moratória no valor de R\$ 959,80 (novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 86, caput c/c item 19.2.1. do Edital do Pregão Eletrônico Tradicional nº. 009/2019 — UASG nº. 154055 — Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 08/10/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0251963** e o código CRC **35F3B2D8**.

Referência: Processo nº 999119606.000062/2019-25 <u>Site: www.unir.br</u>



PORTARIA № 550/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055893.000032/2019-40; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0250986/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **SANDRA ANDREA DE MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 2887638, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Auxiliar (A)-1 para Auxiliar (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **20.03.2014 a 19.03.2016**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 08/10/2019, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0252033** e o código CRC **68176C37**.

Referência: Processo nº 999055893.000032/2019-40 Site: www.unir.br



PORTARIA № 551/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº999119573.000426/2019-00;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **Nágila da Silva Araújo Bandeira**, matrícula SIAPE nº 1966887 ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 105 **para o nível 205**, com efeito financeiro a contar de **26/09/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Fundamentos da Educação Especial	90h	FBV Cursos	30/06/2019 a 14/08/2019
Aproveitamento de carga horária	-		-
Carga horária total:	90h		-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA Pró-Reitor de Administração Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 08/10/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0252050** e o código CRC **EABFE067**.

Referência: Processo nº 999119573.000426/2019-00 <u>Site: www.unir.br</u>



PORTARIA № 553/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055899.000116/2019-23; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº0252085/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **BRUNO SOARES DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 2145435, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Auxiliar-A (A)-2 para Assistente (B)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **08.08.2016 a 07.08.2018**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **09.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 08/10/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0252163** e o código CRC **9BE45B81**.

Referência: Processo nº 999055899.000116/2019-23 <u>Site: www.unir.br</u>



PORTARIA № 554/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055867.000070/2019-10; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0252185/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **SONIA MARIA GOMES SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 0396922, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-2 para Associado (D)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **05.11.2016 a 04.11.2018**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **07.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 08/10/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0252202** e o código CRC **E04A30CC**.

Referência: Processo nº 999055867.000070/2019-10 <u>Site: www.unir.br</u>



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO № 5/2019

COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO **MESTRADO** \mathbf{EM} **ADMINISTRAÇÃO**, da Universidade Federal de Rondônia, no uso de usas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o docente do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGMAD) Prof. Dr. Carlos André da Silva Müller, SIAPE 1546037, para análise e emissão de parecer do Processo n. 999553471.000064/2019-11, referente a aproveitamento de atividades curriculares.



Documento assinado eletronicamente por MARILUCE PAES DE SOUZA, Coordenador(a), em 07/10/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0248263** e o código CRC CDDB32CO.

Referência: Processo nº 999553471.000064/2019-11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA № 51/2019/CCAC/UNIR

Altera Portaria 42/2019/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL, Prof. Dr. Cleberson Eller Loose, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a PORTARIA Nº 42/2019/CCAC/UNIR, publicada no Boletim de Serviços nº. 069, de 03/09/2019, substituindo o servidor docente **Bernardo Schmidt Teixeira Penna**, SIAPE: 3062438 pela servidora docente **Graciela Flávia Hack**, SIAPE: 2964156, na Comissão para realização de Mostra de Cursos da UNIR em Cacoal.

Art. 2º - Ficando a Comissão composta pelos servidores: Eleonice de Fátima Dal Magro, SIAPE: 2280735(Presidente), Simone Marçal Quintino, SIAPE: 1819424 (Membro), Graciela Flávia Hack, SIAPE: 2964156, Rafaela Ferreira Afonso, SIAPE: 1076723 (Membro), Naiara Raíssa da Silva Passos, SIAPE: 2245718 (Membro), Milene Barbosa da Cunha, SIAPE: 2179548 (Membro), Sara da Conceição Rodrigues, SIAPE: 2119314 (Membro - Intérprete de Libras), Denny William de Oliveira Mesquita, SIAPE: 1562081 (Membro); e Rogério Simão, SIAPE: 1817966 (Membro);

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE**, **Diretor(a)**, em 03/10/2019, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0248754** e o código CRC **5E918CB4**.

Referência: Processo nº 999055379.000080/2019-57 Site: www.unir.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA № 76/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (NUCSA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Portaria 68/2019, publicada no Boletim de Serviço 071 de 10/09/19, que designou a Comissão Examinadora para a Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública da mestranda DANIELA DOURADO SANTOS, para:

Onde se lê: DANIELA SANTOS DOURADO

Leia - se: DANIELA DOURADO SANTOS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Porto Velho, 03 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO**, **Diretor(a)**, em 04/10/2019, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0248933** e o código CRC **1A64C405**.

Referência: Processo nº 99955347B.000035/2019-15 Site: www.unir.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA № 52/2019/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO *CAMPUS* **PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Resolução 285/CONSEA/2012 e Despacho do DAEP-CAC/UNIR (0248318) e Port. nº 016/DIR/CAC/UNIR, de 21/08/2017

RESOLVE

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 46 (0243299), publicada no Boletim de Serviço nº 076, de 26/09/2019, referente à composição do Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção que passa a ter a seguinte composição:

- Prof. Alessandro Aguilera Silva SIAPE 2145747
- Prof. Carlaile Largura do Vale SIAPE 2078672
- Prof. André Jun Miki SIAPE 2378686
- Prof. Ailton Marcolino Liberato SIAPE: 1850357
- Prof^a Rafaela Ferreira Afonso SIAPE: 1076723

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE**, **Diretor(a)**, em 04/10/2019, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0249582** e o código CRC **E8F49636**.

Referência: Processo nº 999119646.000049/2019-08 Site: www.unir.br



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO № 43/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Marlene Valerio dos Santos Arenas, lotada no departamento de Ciências Contábeis, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo 999119619.000069/2019-06, referente ao Regimento Interno do NUCSA.

Porto Velho, 04 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por JONAS CARDOSO, Diretor(a), em 04/10/2019, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0249916 e o código CRC 0C77D927.

Referência: Processo nº 999119619.000069/2019-06



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 97/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Geografia, conforme solicitação Processo nº 999055890.000105/2019-23, memorando nº 154/2019/DAG-PVH/NCET/UNIR.

- Siane Cristhina Pedroso (Coordenadora de AACC): Coordenadora por 1 ano;
- João Paulo Assis Gobo (Membro) Vice-coordenadorpor 1 ano;
- Catia Eliza Zuffo (Membro): Coordenadora de Estágio Supervisionando do Bacharelado (Empresa);
- Tatiana dos Santos Malheiros (Membro): Coordenadora de Estágio Supervisionado da Licenciatura
- Eliomar Pereira da Silva Filho (Membro): Representante CREA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a), em 08/10/2019, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0250714 e o código CRC 00BF9E6C.

Referência: Processo nº 999055890.000105/2019-23 Site: www.unir.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA № 53/2019/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO *CAMPUS* **PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL, Prof. Dr. Cleberson Eller Loose,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019 e

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro da Comissão,

RESOLVE

- Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 50/2019/CCAC/UNIR, publicada no Boletim de Serviços nº. BS 078, de 03 de outubro de 2019, substituindo a servidora docente **Graciela Flávia Hack**, SIAPE: 2964156 pela servidora docente **Alessandra Celestino de Oliveira**, SIAPE: 3136007, na Comissão para realização do V Festival Arte e Cultura da UNIR em Cacoal.
- Art. 2° As demais disposições da PORTARIA Nº 50/2019/CCAC/UNIR, continuam inalteradas.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE**, **Diretor(a)**, em 07/10/2019, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0251385** e o código CRC **F420FDCF**.

Referência: Processo nº 999055379.000079/2019-22 Site: www.unir.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA № 77/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação feitas atraves do Despacho DAA-PVH 0247300 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999055844.000117/2019-11.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a Portaria nº 029/NUCSA/UNIR de 21 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 043 de 22/05/2018, que **DESIGNOU** professores para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado em Administração, conforme deliberado em reunião realizada em 19 de setembro de 2019, Excluindo Prof. Wander Pereira de Souza e Incluindo Prof. Carlos André da Silva Müller, membro e Profa. Sandra Garcia da Cruz do Espirito Santo Aguiar, Vice Presidente, a partir de 27 de setembro de 2019. Ficando assim composta a Comissão do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Administração:

Prof. Fábio Rogério de Morais -Presidente – Siape 3004090

Profa. Sandra Garcia da Cruz do Espirito Santo Aguiar – Vice Presidente Siape 1194350;

Prof. Osmar Siena – Membro - Siape 396810;

Profa. Rosália Maria Passos da Silva – Membro – Siape 396867;

Prof. Carlos André da Silva Müller, Membro - Siape 1546037.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Porto Velho, 08 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por JONAS CARDOSO, Diretor(a), em 08/10/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0251658 e o código CRC BB04202E.

Referência: Processo nº 999055844.000117/2019-11 <u>Site: www.unir.br</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA № 54/2019/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO *CAMPUS* **PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO: A necessidade de nomeação de coordenador para curso de especialização em atendimento as exigências prescritas no Parecer nº 238/2019/CPG/DPG/PROPESQ/UNIR.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar a professora Dr.ª Suzenir Aguiar da Silva Sato SIAPE 3280742, para atuar como Coordenadora do Curso de Especialização "lato sensu" Gestão Organizacional: Políticas e Gestão na Escola.
- Art. 2º O prazo de vigência equivale ao período de execução do referido curso.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE**, **Diretor(a)**, em 08/10/2019, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0252550** e o código CRC **E7EE7B4D**.

Referência: Processo nº 99955952.000031/2019-07 Site: www.unir.br